



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 048/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 003/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 048/2019, REGISTRAR OS PREÇOS de baterias VRLA seladas para nobreaks, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 048/2019, da empresa H L P COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 16.866.828/0001-67, sediada na Estrada Senador Salgado Filho, n. 726, Bairro Olinda, Nilópolis/RJ, CEP 26510-111, telefone (21) 2692-8918 / 9-8590-9090 / 3748-5238, e-mail nfe@hlpsolutions.com.br / hlpsolutions@hlpsolutions.com.br, neste ato representada pela Senhora Alcilene Moreira dos Santos, residente no Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CPF sob o n. 081.648.237-32.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Baterias VRLA seladas para nobreaks. Marca: Barasch Modelo / Versão: 12V / 7AH Preço unitário: R\$ 57,02 (cinquenta e sete reais e dois centavos)	700 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita a Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar do prédio-sede do TRE/SC, localizado à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor

titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 048/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS
DIRETORA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA